



01 JUN 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 554/2022



Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a instalação de faixa de pedestre suspensa, na avenida Wilson Alvarenga, em frente ao nº 1.140, bairro Carneirinhos.

Atualmente, bem próximo ao referido local existe uma rampa nas calçadas em ambos os lados da avenida e o canteiro foi quebrado de forma a dar acesso a pessoas portadoras de necessidades especiais e mobilidade reduzida, porém, esse acesso é muito próximo ao cruzamento, o que torna a situação bastante perigosa.

A solicitação é que feche a abertura do canteiro e faça a instalação da faixa de pedestre suspensa ligando os 2 lados da avenida, de forma a atender prontamente as pessoas portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida, que ficam restritos e muitas vezes impedidos do direito de livre acesso nas avenidas centrais da cidade.

O atendimento à solicitação se faz necessária para assegurar o direito e promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida conforme as Leis Federais 10.048/2000 e 10.098/2000, regulamentadas pelo Decreto Federal 5.296/2004.

Anexo fotos que passam a fazer parte da matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 1º de junho de 2022.


MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS

Vereador - PDT

PEDIDO DO VEREADOR

◆ Vereador: Marcos Vinícius Martins Dornelas (Marquinho Dornelas)

Data: 24/05/2022 (045)

Assunto: Indicação

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

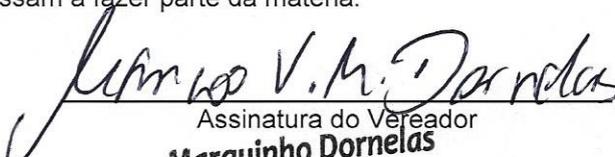
Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente, a instalação de faixa de pedestre suspensa, na Av. Wilson Alvarenga, em frente ao nº 1.140, bairro Carneirinhos.

Atualmente, bem próximo ao referido local existe uma rampa nas calçadas em ambos os lados da avenida e o canteiro foi quebrado de forma a dar acesso a pessoas portadoras de necessidades especiais e mobilidade reduzida, porém, esse acesso é muito próximo ao cruzamento, o que torna a situação bastante perigosa.

A solicitação é que feche a abertura do canteiro e faça a instalação da faixa de pedestre suspensa ligando os 2 lados da avenida, de forma a atender prontamente as pessoas portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida, que ficam restritos e muitas vezes impedidos do direito de livre acesso nas avenidas centrais da cidade.

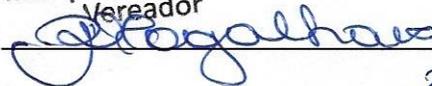
O atendimento à solicitação se faz necessária para assegurar o direito e promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida conforme as Leis Federais 10.048/2000 e 10.098/2000, regulamentadas pelo Decreto Federal 5.296/2004.

Anexo fotos que passam a fazer parte da matéria.


Assinatura do Vereador

Marquinho Dornelas
Vereador

Atendido por:



30/05

Providência da Secretaria:

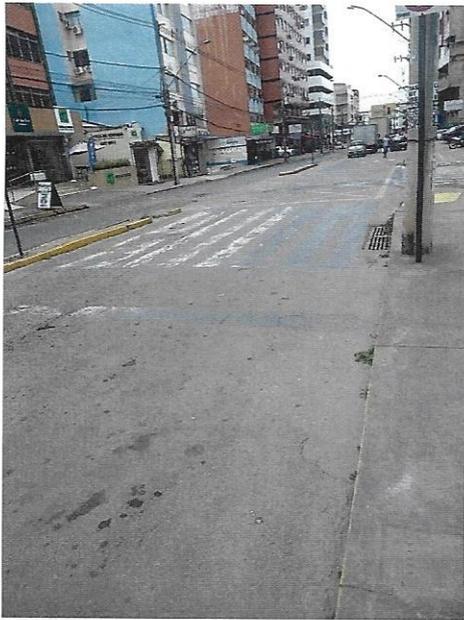
◆ O assunto foi tratado no Requerimento nº: 554

◆ O assunto foi encaminhado em forma de: _____

◆ Outras informações: _____

Funcionário

045-Acesso av. Wilsn Alvarenga 1140



Fechar essa abertura



FAZER A FAIXA
SUSPensa
NESTE LOCAL